



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.500 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024



Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.483/2024, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024, no valor de R\$ 707.007,00, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.483, de 06 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2024 (Lei Municipal nº 1454/2023), no valor de R\$ 707.007,00 (setecentos e sete mil e sete reais), em conformidade com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Órgão: 007-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Defesa e Assistência Social  
Unidade :300- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fundão  
Função :08- Assistência Social  
SubFunção :241 – Assistência ao Idoso  
Programa: 0054 – Amparo e Assistência ao Idoso  
Atividade/Projeto:2.172- Manutenção das Ações de Amparo e Assistência ao Idoso  
Elemento de Despesa/Fonte de Recursos

33504300000-Subvenções Sociais/1759 .....	514.007,00
33901400000 -Diárias Civil/1759000000 .....	3.000,00
33900800000-Outros Benefícios Assistenciais/1759 .....	20.000,00
33903000000-Material de Consumo/1759 .....	50.000,00
33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita/1759.....	30.000,00
33903600000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física/1759 .....	10.000,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/1759.....	40.000,00
33904700000-Obrigações Tributárias e Contributivas/1759.....	5.000,00
33904800000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física/1759.....	15.000,00
44905200000-Equipamento e Material Permanente/1759.....	20.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 05 de novembro de 2024.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
Em 05 de novembro de 2024.

**JEANNY SCAQUETTI DE CARLI**  
Secretária Municipal de Administração



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação** abaixo descrita, fundamentada no **Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:**

**INEXIGIBILIDADE Nº 118/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7806/2024**

Nome do Credor: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.250.241/0007-96

Objeto: Aquisição de peças Genuínas para Retroescavadeira JCB; Mod: 3CX4X4T; CHASSI S0R3CXTPJ2674407; PLACA PPW-1093.

Prazo: A entrega será no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em parcela única.

Valor: R\$ 55.769,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais).

Domingos Martins - ES, 05 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER

Prefeito

**Protocolo 1428833**

**Aditivo****22/10/2024 - 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
156/2023.**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA ATOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Trata-se de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2023, cujo objeto é a prestação de Serviços de confecção e envio dos serviços contábeis das Unidades Executoras de Ensino deste Município, nos termos da solicitação nº 1095/2023, e conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento contratual.

Prazo: a partir de 23 de outubro de 2024, encerrando-se em 22 de Janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, Inc II, Termo de Dispensa de Licitação nº 276/2023, ID Cidades.TCEES: 2023.023E0700001.09.0281, Processo Administrativo nº 6181/2023.

Domingos Martins - ES, 05 de novembro de 2024

WANZETE KRUGER

Prefeito

**Protocolo 1428390**

**Fundão****Lei****LEI MUNICIPAL Nº 1.500 DE 05 DE NOVEMBRO  
DE 2024**

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.483/2024, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024, no valor de R\$ 707.007,00, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.483, de 06 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2024 (Lei Municipal nº 1454/2023), no valor de R\$ 707.007,00 (setecentos e sete mil e sete reais), em conformidade com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Órgão: 007-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Defesa e Assistência Social  
Unidade :300- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fundão

Função :08- Assistência Social

SubFunção :241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0054 - Amparo e Assistência ao Idoso

Atividade/Projeto:2.172- Manutenção das Ações de Amparo e Assistência ao Idoso

Elemento de Despesa/Fonte de Recursos

33504300000-Subvenções Sociais/1759 .....  
.....514.007,00

33901400000 -Diárias Civil/1759000000 .....  
.....3.000,00

33900800000-Outros Benefícios Assistenciais/1759 .....  
.....20.000,00

33903000000-Material de Consumo/1759 .....  
.....50.000,00

33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita/1759.....  
.....30.000,00

33903600000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física/1759 .....  
.....10.000,00

33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/1759.....  
.....40.000,00

33904700000-Obrigações Tributárias e Contribuintivas/1759.....  
.....5.000,00

33904800000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física/1759.....  
.....15.000,00

44905200000-Equipamento e Material Permanente/1759.....  
.....20.000,00

.....15.000,00

.....20.000,00

.....20.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 05 de novembro de 2024.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
Em 05 de novembro de 2024.

**JEANNY SCAQUETTI DE CARLI**

Secretária Municipal de Administração

**Protocolo 1428271**

